



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA **Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº /2020 - L

Denomina “Rua Arapongas o prolongamento da mesma” o logradouro público inominado que especifica.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Rua Arapongas o prolongamento da mesma” o logradouro público inominado, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “ Rua Arapongas o prolongamento da mesma” o logradouro público deste município.

Considerado que a rua já possui nome conforme a lei Nº454 de 28 de fevereiro de 2008 porem não em toda a sua extensão faltando aproximadamente 375 metros sendo que hoje já existem famílias que necessitam dos serviços públicos como água potável luz elétrica, e saneamento básico.

Araçariguama, 4 de Maio de 2020

Gabinete do Vereador JAIME DA AUTO ESCOLA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

MOACYR GODOY
Vereador

ADEMARIO JESUS MENDES
Vereador

NADIVAN FERREIRA MAIA
Vereador

PAULO VOLCOV
Vereador

HELTON AP. BATISTA DOS SANTOS
Vereador

JAIME RODRIGUES MOIRINHO
Vereador


EDMILSON DA SILVA
Vereador

**JUDIVAN SEVERINO DE
FIGUEIRÊDO**
Vereador


JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Vereador

PAULO VOLCOV
Vereador


RAIMUNDO LOPES - TILÁPIA
Vereador

ANEXOS:

ESTRADA
BUTANTAN

ESCOLA
RIO ACIMA

DEBIDO
AO PNEU
MORTE

21.130 m

ESTRADA
FAROLETE

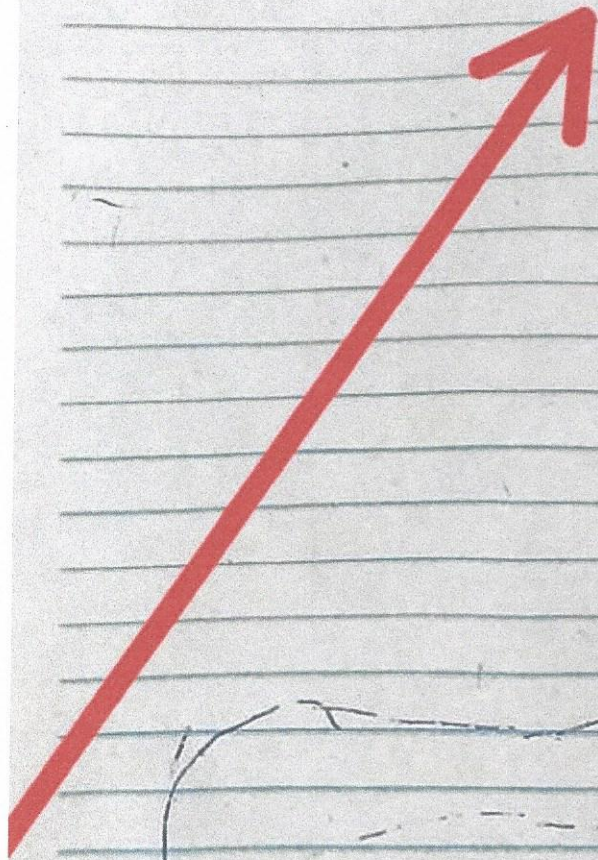
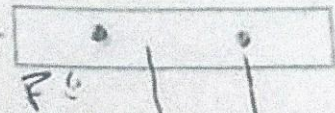
CONDOMÍNIO
VERDES
LAGOS

SÍTIO
BAUDÁ

PUNTO ALINHAÇÃO
≈ 205 m

D S T Q Q S S

375-



100

30

5

10

15

20

25

30

35

40

45

50

55

60

100

100

100

Rua Crapangoz

73 hpxs

10 20510
CPFL

TransCorr m7

20 416187



PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

CIDADE HISTÓRICA - 1605: ARCO-IRIS DE FELICIDADE



SECRETARIA DE GOVERNO

LEI N.º 454, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Autógrafo N.º 531/2008.

Projeto de Lei N.º 007/2007 - L.

Denomina "Rua Arapongas" o logradouro público que especifica.

CARLOS AYMAR, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçariguama aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada "Rua Arapongas" a estrada de servidão inominada, com 205 metros de extensão e 5 metros de largura, iniciando na Estrada do Rio Acima, bairro do Rio Acima, neste Município, conforme planta constante do anexo único que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará, através dos setores competentes, o devido emplantamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 28 de fevereiro de 2008.

CARLOS AYMAR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra

NEWTON DIAS BASTOS
Secretário de Governo



AV. PROGRESSO, 25 CINTRA GORDINHO - ARAÇARIGUAMA - SP

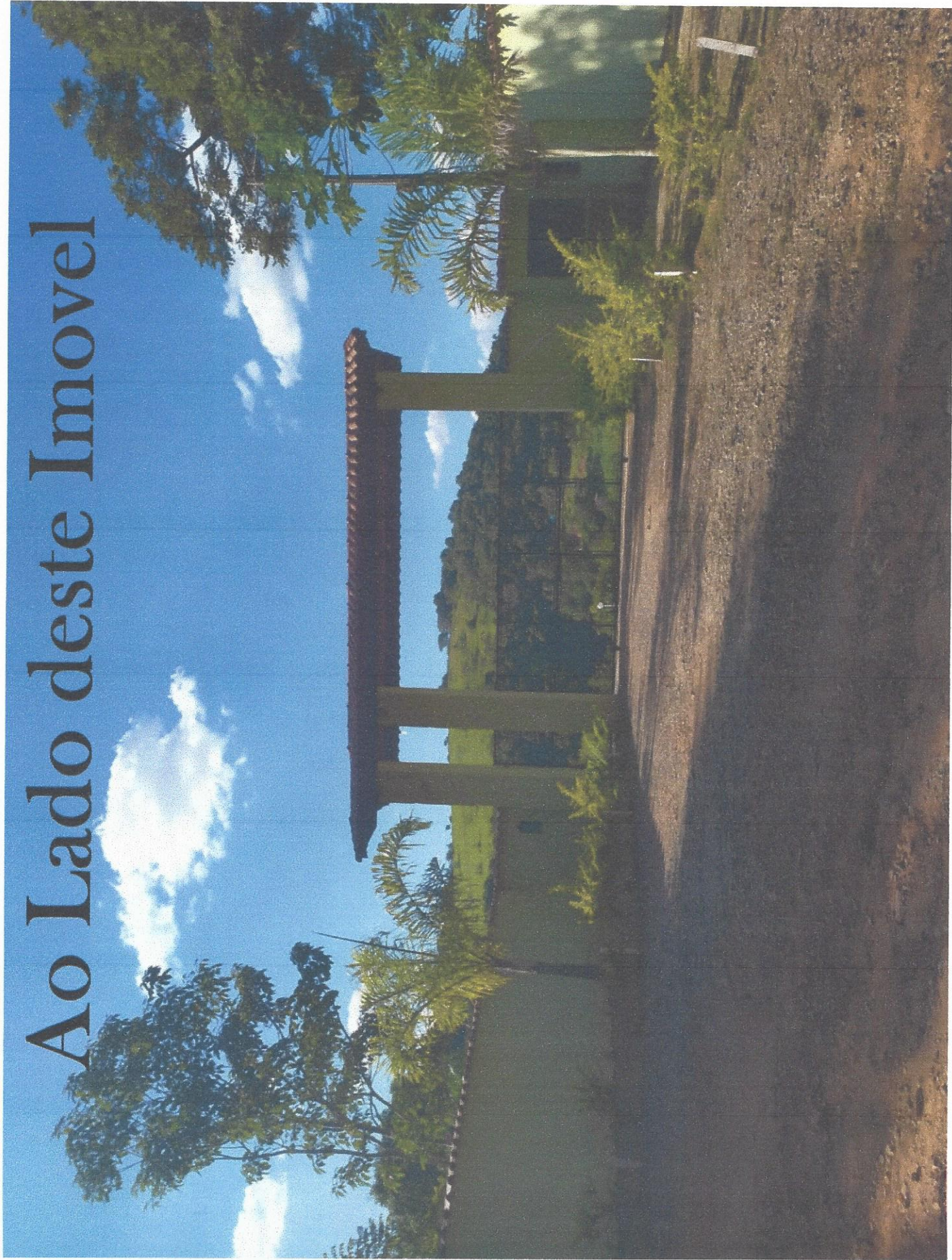
FONE: FAX: 4136 1142 - CEP: 18.147-000

SITE: www.aracariguama.sp.gov.br

E-MAIL: gabinete@aracariguama.sp.gov.br



Ao Lado deste Imovel





Google

Imagens ©2020 CNES / Airbus Maxar Technologies Dados do mapa ©2020 Brasil Tomon Enver feedback 100m

